



Instituto de Previdência Municipal de
TRÊS CORAÇÕES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES (IPRECOR)

"Terra do Rei Pelé"

CNPJ: 11.201.980/0001-07

PORTARIA INTERNA 003/2025

A Senhora **ELIANA DE FÁTIMA PEREIRA MAURICIO**, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – IPRECOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do artigo 14, incisos II e IX da Lei Municipal nº 3.641, de 24 de janeiro de 2011, e Decreto 5.140/2024 de 29/02/2024, em seu artigo 3º, I;

Considerando a publicação da Portaria nº 097/2025, oriunda do Prefeito do Município de Três Corações, a qual **CEDE** o servidor municipal **RAFAEL DA SILVA BASTOS**, matrícula 2182, para o IPRECOR, a partir de 01 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a partir de 01 de fevereiro de 2025, o servidor **RAFAEL DA SILVA BASTOS**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA, o qual responderá pela função de Responsável Financeiro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dado e passado nesta autarquia aos seis dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 06 de fev de 25

Assintura 